



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11537ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Roberto Maia, convocado, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600001-59.2025.6.26.0152

PROCEDÊNCIA: JALES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

REVISOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: ROSALICE JOVANI PEREIRA SABINO

RECORRIDO: VANDERLEY VIEIRA DOS SANTOS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600005-67.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: CAJAMAR - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

PACIENTE: GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA

IMPETRANTE: GUILHERME ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 354ª ZONA ELEITORAL DE CAJAMAR

DECISÃO: DENEGARAM A ORDEM. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600023-61.2024.6.26.0279 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600289-12.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: LUCAS SANCHES PROMESSIA

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE GUARULHOS

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE GUARULHOS

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR. V.U. POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO NO FEITO Nº 0600023-61.2024.6.26.0279, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. EM RELAÇÃO À TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600289-12.2024.6.26.0000, JULGARAM-NA EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. V.U. ACÓRDÃO COM O JUIZ REGIS DE CASTILHO. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600023-80.2024.6.26.0208

PROCEDÊNCIA: MIGUELÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO SILVA

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-32.2024.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: MARCELO DE LIMA FERNANDES

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO E AS JUÍZAS DANYELLE GALVÃO E CLÁUDIA BEDOTTI, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600049-39.2021.6.26.0061

PROCEDÊNCIA: TAIÚVA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

REVISORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: MARIA RITA THEODORO DE LIMA BRANDAO

RECORRENTE: EVANDRO ALBINO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DE MARIA RITA THEODORO DE LIMA BRANDÃO E EVANDRO ALBINO PARA ABSOLVÊ-LOS DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 299, DO CÓDIGO ELEITORAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 386, VII,

DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600068-02.2021.6.26.0237

PROCEDÊNCIA: MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE - MUNICIPIO DE MAIRIPORA

RECORRENTE: MAURO ALVES LOPES

RECORRENTE: ROGERIO MATUSALEM

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 16.410,00, BEM COMO PARA REDUZIR A SUSPENSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO AO RESPECTIVO DIRETÓRIO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-79.2024.6.26.0090

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR, DO JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA E DO DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, E OS VOTOS DO JUIZ REGIS DE CASTILHO E DAS JUÍZAS DANYELLE GALVÃO E CLÁUDIA BEDOTTI, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ROBERTO MAIA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600081-42.2021.6.26.0385

(SEGREDO DE JUSTIÇA)

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDOS A JUÍZA DANYELLE GALVÃO E O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA, PARA ABSOLVER OS ACUSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. DECLARA O VOTO A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-36.2024.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

RECORRIDA: O TRABALHO VAI CONTINUAR [AGIR / UNIÃO / NOVO / PMB] - JUNDIAÍ - SP

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 25/03/2025.

REPRESENTAÇÃO Nº 0600194-79.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

REPRESENTANTE: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTADO: PROGRESSISTAS - PP - ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTADO: RICARDO LUIS REIS NUNES

DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AO REPRESENTADO RICARDO LUÍS REIS NUNES, E, NO QUE TOCA AO PARTIDO PROGRESSISTAS, JULGARAM PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, IMPONDO-LHE A SANÇÃO DE CASSAÇÃO DO TEMPO EQUIVALENTE A DUAS VEZES AQUELE DA INSERÇÃO IMPUGNADA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600226-55.2024.6.26.0042

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA

RECORRENTE: JUAREZ JUVENCIO DOS SANTOS

RECORRIDA: CRUZEIRO NO RUMO CERTO[REPUBLICANOS / PP / MDB / PL / MOBILIZA / PSB / UNIÃO / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CRUZEIRO - SP

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 25/03/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600252-17.2024.6.26.0151

PROCEDÊNCIA: RUBIÁCEA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: LENIRA MARIA SILVA DE NOVAIS

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JULIO CESAR FELISMINO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-94.2024.6.26.0112

PROCEDÊNCIA: SALESÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: SUELEN MARLUCI MARTINS

RECORRENTE: ANTONIO JOSE FERREIRA JUNIOR

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - SALESÓPOLIS - SP

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600289-12.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600023-61.2024.6.26.0279)

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE GUARULHOS

REQUERENTE: LUCAS SANCHES PROMESSIA

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE GUARULHOS

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR. V.U. POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO NO FEITO Nº 0600023-61.2024.6.26.0279, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. EM RELAÇÃO À TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600289-12.2024.6.26.0000, JULGARAM-NA EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. V.U. ACÓRDÃO COM O JUIZ REGIS DE CASTILHO. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600331-46.2024.6.26.0199

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BARUERI

RECORRENTE: AQUI TEM BARUERI [UNIÃO / PP / PL / PRD / PRTB / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / PDT] - BARUERI - SP

RECORRIDO: RUBENS FURLAN

RECORRIDO: JOSE ROBERTO PITERI

RECORRIDA: CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES

DECISÃO: APÓS A DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA JUÍZA DANYELLE GALVÃO, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600345-17.2020.6.26.0087

PROCEDÊNCIA: PENÁPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: FRANCISCO JOSE MENDES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600392-10.2024.6.26.0391

PROCEDÊNCIA: EMBU DAS ARTES - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS

RECORRIDO: HUGO DO PRADO SANTOS

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600432-31.2020.6.26.0294

PROCEDÊNCIA: ARAÇOIABA DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: ALDEMIR LOPES DE MESQUITA FRANKLIM

RECORRENTE: HELIO DE OLIVEIRA FLORES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600526-07.2020.6.26.0123

PROCEDÊNCIA: SÃO JOAQUIM DA BARRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: SUZI APARECIDA DA SILVA BARBOZA

RECORRENTE: RANGEL LUIS DE MELO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTENDO A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, AFASTAR A IRREGULARIDADE RELATIVA AO ITEM 3 E 4 DO PARECER TÉCNICO (PARCIALMENTE) E REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO PARA R\$ 982,75 AO TESOIRO NACIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, §1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, E R\$ 15.110,00 AO TESOIRO NACIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, §2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600563-67.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL

RECORRIDO: RICARDO LUIS REIS NUNES

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600579-14.2024.6.26.0069

PROCEDÊNCIA: LUCÉLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA

RECORRIDA: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DA REPRESENTADA A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO DO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. ACÓRDÃO COM O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ. DECLARA O VOTO O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600595-84.2024.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: EDSON BATISTA DO NASCIMENTO

RECORRIDA: BARUERI NAO PODE PARAR [REPUBLICANOS / PODE / PSB / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - BARUERI - SP

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600612-70.2024.6.26.0144

PROCEDÊNCIA: UBATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE UBATUBA

EMBARGADO: SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA BRANDAO

EMBARGADA: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

EMBARGADO: CUSTODIO ALVES BARRETO NETO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600616-15.2024.6.26.0304

PROCEDÊNCIA: JANDIRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: MARCIO ALEXANDRE DE BARROS

RECORRIDO: SILVAIR SOARES DE BRITO

RECORRIDO: GILSON RODRIGUES DE SOUZA

RECORRIDA: ANDREA APARECIDA SANTANA COSTA DA SILVA

RECORRIDA: CRIS HEVERLIN ANDRADE DA SILVA FELICANO

RECORRIDA: DALVA RODRIGUES

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) AI Nº 0600616-54.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: CASTILHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

AGRAVANTE: HIGOR ANTONIO BONIFACIO ADONO

AGRAVADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600626-46.2024.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: WESLEY CARLOS DA SILVA

RECORRENTE: JOAO PAULO DE OLIVEIRA ANDRADE

RECORRENTE: FERNANDO CELESTINO DE ALMEIDA

RECORRENTE: HERMINIO BARRETO DE OLIVEIRA BERTANI

RECORRENTE: ERIK CAMILO FELIPE

RECORRENTE: JOAO VITOR GONCALVES DA SILVA

RECORRENTE: ROLDSON RAFAEL DOS SANTOS BRAZ

RECORRENTE: GUILHERME ANDREW GONCALVES DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS, VENCIDOS AS JUÍZAS CLÁUDIA BEDOTTI E DANYELLE GALVÃO E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR A REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600695-54.2024.6.26.0090

PROCEDÊNCIA: PINDAMONHANGABA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

RECORRENTE: RAFAEL MOREIRA TAVARES GOFFI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR A REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A MULTA AO PADRÃO MÍNIMO COMINADO (R\$ 2.000,00). ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600708-74.2024.6.26.0083

PROCEDÊNCIA: PALMITAL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: ENDIREITA PALMITAL [PL/PODE] - PALMITAL - SP

RECORRIDA: ELIANE GASPAR ALBINO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600780-05.2024.6.26.0134

PROCEDÊNCIA: LINDÓIA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE LINDÓIA

RECORRIDO: LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

RECORRIDO: LUIS CLAUDIO SILVEIRA PERCIANI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600781-49.2024.6.26.0179

PROCEDÊNCIA: IBIRÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: O PROGRESSO ESTÁ DE VOLTA [REPUBLICANOS/AVANTE/MDB] - IBIRÁ - SP

RECORRIDO: JOSE ERNESTO TAVARES

RECORRIDO: MARCELO GONCALVES ROCHA FRADES

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600831-36.2024.6.26.0192

PROCEDÊNCIA: FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: O FUTURO DE FRANCO JÁ COMEÇOU [REPUBLICANOS / PSB / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT / PC DO B / PV)] - FRANCO DA ROCHA - SP

RECORRENTE: MARCUS BRANDINO CELEGUIM DE MORAIS

RECORRIDA: LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600862-89.2020.6.26.0291

PROCEDÊNCIA: FRANCA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE FRANCA

RECORRENTE: ADRIANO REIS PESSONI

RECORRENTE: GIL MAGELA CRUVINEL

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA AFASTAR AS SANÇÕES APLICADAS, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601108-63.2024.6.26.0059

PROCEDÊNCIA: CABREÚVA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: NATHANIA GUIMARAES

RECORRENTE: ITAMAR GONCALVES

RECORRIDO: HENRIQUE MARTIN

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR. V.U. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. ACÓRDÃO COM O JUIZ REGIS DE CASTILHO. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601146-15.2020.6.26.0189

PROCEDÊNCIA: ITANHAÉM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: LUCIENE CANDIDO

RECORRENTE: MAXIMILIANO ZANIRATO

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 11.700,00, BEM COMO PARA SUSPENDER A DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO POR 9 MESES, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604487-63.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE PAULO DE MENDONCA LEMOS DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: JOSE PAULO DE MENDONCA LEMOS

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, APROVARAM AS CONTAS, VENCIDO O JUIZ ROGÉRIO CURY, QUE AS DESAPROVAVA, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 5.000,00 AO TESOIRO NACIONAL, E DECLARA O VOTO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0604593-25.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RICARDO DE DEUS ANDRADE DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: RICARDO DE DEUS ANDRADE

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0604888-62.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LINDINALVA DO CARMO LIMA DEPUTADO FEDERAL
EMBARGANTE: LINDINALVA DO CARMO LIMA
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604946-65.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOAO VIANELLE PINTO DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: JOAO VIANELLE PINTO
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0605262-78.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JOAO PEDRO DA PAZ ARAUJO DEPUTADO FEDERAL
EMBARGANTE: JOAO PEDRO DA PAZ ARAUJO
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0605353-71.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ANA ALICE FERNANDES DE ALMEIDA DEPUTADO FEDERAL
EMBARGANTE: ANA ALICE FERNANDES DE ALMEIDA
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605404-82.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 CECILIA RANIELE ROSAL SALVADOR DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADA: CECILIA RANIELE ROSAL SALVADOR
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606371-30.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANTONIO JOSE GERALDO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ANTONIO JOSE GERALDO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606617-26.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANDRE LUIS DE MORAES DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ANDRE LUIS DE MORAES

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 9.751,00 AO TESOURO NACIONAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607034-76.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 EDER DIAS MASCARENHAS DEPUTADO FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: EDER DIAS MASCARENHAS

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607070-21.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIZ CLAUDIO LUZ DA CONCEICAO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO LUZ DA CONCEICAO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607117-92.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 OSVALDO MACEDO NEGRAO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: OSVALDO MACEDO NEGRAO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607178-50.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JOAO AGUIAR RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: JOAO AGUIAR RIBEIRO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607317-02.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 HONORIO MARQUES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: HONORIO MARQUES DA SILVA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 2.796,00 AO TESOURO NACIONAL, A TEOR DO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/19, BEM COMO DE R\$ 245,35 AO TESOURO NACIONAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 17, § 3º, E 50, § 5º, DA MENCIONADA RESOLUÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607401-03.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SETIMA MARIA VIEIRA DE ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: SETIMA MARIA VIEIRA DE ARAUJO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607489-41.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ANDRE RICARDO DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: ANDRE RICARDO DE SOUZA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607560-43.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ALEXANDRE LUIS NOBRE TERRERI DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: ALEXANDRE LUIS NOBRE TERRERI

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607561-28.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ADILSON DE SOUZA ROCHA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ADILSON DE SOUZA ROCHA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0608365-93.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CLAUDIO BENVINDO BARBOSA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: CLAUDIO BENVINDO BARBOSA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré presidiu o julgamento dos processos nºs 0600081-42.2021.6.26.0385 e 0607117-92.2022.6.26.0000.

O Senhor Desembargador Roberto Maia presidiu o julgamento dos processos nºs 0600005-67.2025.6.26.0000, 0600079-79.2024.6.26.0090 e 0601108-63.2024.6.26.0059, tendo participado também do julgamento dos processos nºs 0600081-42.2021.6.26.0385, 0600194-79.2024.6.26.0000 e 0607117-92.2022.6.26.0000, retirando-se em seguida.

A Senhora Juíza Danyelle Galvão participou do julgamento dos processos de sua relatoria, bem como dos processos nºs 0600005-67.2025.6.26.0000, 0600023-61.2024.6.26.0279, 0600028-32.2024.6.26.0296, 0600079-79.2024.6.26.0090, 0600081-42.2021.6.26.0385, 0600194-79.2024.6.26.0000, 0600289-12.2024.6.26.0000, 0600579-14.2024.6.26.0069, 0600626-46.2024.6.26.0082, 0600695-54.2024.6.26.0090, 0601108-63.2024.6.26.0059 e 0604487-63.2022.6.26.0000.

Após os julgamentos, o Senhor Juiz Rogério Cury pediu a palavra para registrar que o Senhor Igor Wenke Fernandes, seu ex-aluno e filho do Desembargador Presidente, fora aprovado no último Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, parabenizando-o. Após, o Senhor Desembargador Silmar Fernandes agradeceu e estendeu os cumprimentos à Senhora Leticia Lemos Ferraz, noiva de seu filho, também aprovada na referida prova, e, em seguida, o Senhor Juiz Claudio Langroiva Pereira registrou os cumprimentos à sua filha, Senhora Isabella Cintra Langroiva Pereira, pela mesma razão. Às saudações aderiram os demais membros da Corte.

A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que assim se manifestou: "Cumprimento Vossa Excelência, Senhor Presidente, e agradeço a oportunidade da palavra. Cumprimento as Senhoras Juízas e os Senhores Juízes que compõem este Tribunal, o Senhor Procurador, funcionários e advogados aqui ainda presentes. Dizer que seu filho e também a filha do Doutor Claudio Langroiva serão muito bem-vindos na OAB. Vossa Excelência já está convidado a entregar a carteirinha, muito embora eu suspeite que Vossa Excelência prefira entregar a carteirinha de magistrado a eles do que a de advogado. Mas, de qualquer maneira, tenho absoluta certeza que Vossa Excelência, e também o Doutor Langroiva, se nos der o prestígio da entrega da carteira, Vossas Excelências terão o privilégio e o orgulho de entregar esse documento aos seus filhos. E parabenizar também os pais, porque hoje ter um filho que se forma e que se torna advogado, que entra na profissão, com certeza é um motivo de orgulho, e tenho certeza que Vossas Excelências também estão sentindo essa emoção e esse orgulho neste momento. Senhor Presidente, eu pedi a palavra para, muito brevemente, dizer que, muito embora o biênio da nossa Juíza Danyelle Galvão, substituta nesta Corte, se encerre apenas no final do mês, no dia 29, eu consultei a pauta, a publicação da pauta de julgamento da última semana, e não há nenhum feito pautado em que

Sua Excelência participe. Então, creio que esta será a sua última sessão do primeiro biênio. Então, eu gostaria de, muito brevemente, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente em nome dos advogados que militam neste Tribunal, falar algumas palavras à nossa Juíza. Palavras de um até breve. Não é nenhuma despedida. Já disse aqui nesta tribuna que reputo absolutamente salutar a recondução. Ainda mais de uma magistrada, uma advogada magistrada, que se revelou uma grande magistrada. Doutora Danyelle, que já era uma professora na área, conhecida, reconhecida e se mostrou verdadeiramente vocacionada para a magistratura. Então, a OAB e os advogados se sentiram, e ainda se sentem, absolutamente bem representados. E dizer, neste até breve, uma palavra de agradecimento pelo carinho, pela cordialidade, pela atenção e pelo cuidado que teve em todos os processos em que Vossa Excelência oficiou. Saiba, Doutora Danyelle, que a OAB, que é também a sua casa, lhe enxerga como uma representante de todos os advogados, na altura que os advogados bandeirantes merecem e esperam. Então, aguardemos, sem nenhum demérito aos demais advogados que compõem a honrosa lista elaborada primeiramente por Vossa Excelência, e depois vai ser oportunamente referendada pelo Tribunal de Justiça, mas aguardamos aqui, serenamente, esperançosos que a Doutora Danyelle volte o mais rápido possível. Muito obrigado, Senhor Presidente”.

Prosseguindo, o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu a seguinte oração: “Primeiro quero cumprimentar Vossa Excelência, Senhor Presidente, e em vosso nome os demais membros da Corte e reiterar todos os cumprimentos que já foram feitos. Mas não posso deixar de parabenizar os rebentos, Igor, a namorada Letícia, e a Isabella. Que tenham sempre muito sucesso, pois a vida profissional é muito rica, e a vida da gente é cheia de novidades, cheia de sentido, e que cada um encontre a sua trajetória da melhor maneira possível. Seja na advocacia mesmo, ou como vaticinou o Presidente da Comissão de Direito Eleitoral, eventualmente, ocupando algum outro tipo de cargo que o Direito nos permite. Eu queria também fazer uma manifestação para a Doutora Danyelle Galvão, porque, em nome do Ministério Público, quero dizer que foi um prazer compartilhar das sessões. Aparentemente é a penúltima. Nunca é a última. Então, por enquanto, é a penúltima sessão ao lado de Vossa Excelência, Doutora Danyelle, e quero dizer que o Ministério Público Eleitoral é agradecido à sua presença nesta Corte, como magistrada, como elaboradora do Direito. E a gente deseja, toda a Procuradoria Regional Eleitoral, uma trajetória de cada vez mais sucesso e que os sonhos e os projetos todos sejam realizados da melhor forma possível. Muito obrigado”.

Em seguida, a Senhora Juíza Danyelle Galvão, assim se manifestou: “Obrigado, Senhor Presidente. Eu não fiz um discurso de despedida, realmente. Até porque eu não queria. Mas queria agradecer as palavras do Doutor Ricardo Vita Porto. Queria agradecer as palavras do Doutor Paulo Taubemblatt. E não só essas palavras, mas também a companhia nesses dois anos. Quando eu entrei, o Desembargador Mauricio Fiorito falou: ‘aproveite, que vai passar muito rápido’. E eu brinco que pisquei duas vezes e o tempo, os dois anos, passaram. E desses dois anos, eu fiquei, até a chegada do Doutor Rogério Cury, dez meses no Gabinete do Jurista I, algo que para mim era inimaginável naquela oportunidade. E depois, com a saída do Doutor Marcio Kayatt, mais três meses no Gabinete do Jurista II. Então, nesses treze meses, um ano e um mês que fiquei exercendo a titularidade, e depois também, acompanhando grande parte das sessões, apesar de substituta, eu aprendi muito. Eu digo que eu não sou juíza, eu estive juíza, agora estou juíza. Aprendi muito. Porque eu sempre trabalhei na advocacia. Fiz estágio na advocacia. Sou advogada há dezenove anos. Então, foi a minha primeira experiência no outro lado do balcão, digamos, na área pública. E foi não só enriquecedor profissionalmente, pelo estudo da matéria, pela convivência no Colegiado. Mas foi muito, muito, muito enriquecedor pessoalmente. Acho que o grande legado, o grande presente que eu recebi, estando aqui dois anos, foram as pessoas com quem eu convivi. Então, sem querer me emocionar, mas talvez me emocionando, eu queria fazer uma menção a todos aqueles que passaram enquanto eu estava aqui, neste Tribunal. O Presidente Galizia, que me confiou estar na lista sêxtupla. Eu lembro do susto que eu levei quando recebi a ligação do Presidente Galizia me convidando. Eu coloquei

vários poréns, mas ele insistiu no meu nome, naquela oportunidade. A Doutora Denise, então Juíza Assessora da Presidência. O Doutor Marcio Kayatt. O hoje Desembargador Shintate e o hoje também Desembargador Mauricio Fiorito, ambos nomeados desembargadores depois da passagem aqui pelo TRE. Mas, sem também deixar de lembrar o nosso grande amigo Desembargador Sérgio Nascimento, que infelizmente nos deixou surpreendentemente, e que deixou bastante tristeza, e com quem eu tinha uma amizade. Imagino que com todos nós, mas eu tinha uma amizade bastante próxima. Então, fazer esse registro das pessoas que não estavam. Porque as pessoas que estavam eu posso agradecer e dar um abraço assim que a sessão terminar. Mas também agradecer, aí em nome, fazer um agradecimento à Silvia e ao Thiago, que foram os meus chefes de gabinete nesse período, e estender a todos do gabinete, e somos bastantes naqueles. Não só os que estão lá, mas também aqueles que migraram para outros gabinetes neste percurso, neste período de dois anos. E sem deixar de lembrar da equipe do escritório, que segurou a barra lá enquanto eu estava aqui para fazer o trabalho da forma que eu sempre me propus. E que bom que foi reconhecido. E obrigado pelas palavras do Doutor Ricardo. Porque no dia em que fui nomeada, a minha mãe havia falecido há sete dias. E eu liguei para o meu pai. Eu não poderia contar para ninguém, era uma sexta-feira, porque a Presidência da República pediu que eu mantivesse em segredo até a segunda-feira. E eu falei 'não vou aguentar, preciso contar para o meu pai'. E ele falou o seguinte: 'muito bom, mas sente lá e trabalhe, trabalhe muito'. E eu me emociono, porque eu perdi minha mãe, chegando aqui eu perdi a minha tia, um mês depois, e perdi meu pai. E eu tenho certeza absoluta que hoje, mesmo ele longe, tem certeza que eu trabalhei, porque como disse e me desejou o Doutor Paulo Taubemblatt - e peço desculpas pelas minhas lágrimas -, mas ele falou 'muito sucesso'. O meu pai falava o seguinte: 'sucesso só vem antes do trabalho no dicionário'. Então, é o que eu me propus. Eu tentei, e espero que tenha conseguido fazer o melhor trabalho, com a maior dedicação possível. E por isso que minha equipe do escritório foi importante, porque para eu estar aqui, para eu me dedicar aos processos, com a intensidade que foi, apesar de não ter participado efetivamente no tempo do eleitoral, só foi possível porque eu tive uma grande equipe aqui e uma grande equipe lá. E eu gosto dos números, Presidente, e pedi para a Silvia levantar como tinha sido esses dois anos. E só para fazer um registro, sem ser um registro de despedida, mas uma, entre aspas, prestação de contas. Nesses dois anos foram 835 votos da minha relatoria, e cerca de mais de 1062 despachos e mais 328 decisões monocráticas. Eu acho que esse número de decisões monocráticas está errado, mas, enfim, já é um número bastante elevado. Fico muito contente que estou na lista sêxtupla. Fico muito contente com as palavras. Não quero discurso dos meus pares, de despedida, mesmo que não haja recondução. Quero só registrar. Falei mais do que gostaria. Mas quero mesmo registrar que estar juíza nesses dois anos foi uma experiência inesquecível. Vou lembrar desse período com muito carinho, com muita alegria. Eu fiz amigos, eu aprendi muito mais sobre a matéria que eu achava que eu sabia. E eu, hoje, março de dois mil e vinte e cinco, acho que sou uma profissional muito melhor por ter passado por essa experiência aqui. Então, eu realmente queria só agradecer, eu só tenho a agradecer. Agradecer pelas palavras, agradecer a companhia e agradecer por tudo que aconteceu nesses dois anos, que passaram muito rápido, realmente. Tenho que dar razão ao Desembargador Mauricio Fiorito. Mas muito obrigada, Presidente”.

Finalizando a sessão, o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: “Bom, além de ser um pedido seu, antes de ser um pedido seu, vai ser mais uma medida autoritária minha, eu não vou passar a palavra para ninguém. Porque Vossa Excelência está numa lista sêxtupla, há uma grande possibilidade de ser reconduzida. É o desejo da Presidência, tanto que consta da lista, mas como não está nas nossas mãos, se eventualmente não acontecer, Vossa Excelência será convidada em uma outra sessão, aí sim para ouvir a opinião e a eventual despedida de seus pares. Por ora, me recuso a fazer isso. Doutor Vita Porto, mais uma vez, obrigado. Doutor Paulo Taubemblatt, agradeço pelas palavras. Doutora Danyelle ficou emocionada. Não quero que fique mais emocionada ouvindo os demais. Então, sem mais delongas, eu encerrarei a sessão. Muito obrigado pela presença de todos, aos advogados, a todos que nos assistiram, ao Ministério Público, aos servidores desta Corte. Enfim, a todos. Final um pouco emocionante, então eu encerro de uma forma sucinta. Até logo.

Boa tarde a todos”.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 13 de março de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 14/04/2025, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 15/04/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6509946** e o código CRC **ECE09BD8**.